

DECRETO Nº 056, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAS/MPAS n.º 458/2001 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

CONSIDERANDO as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, de caráter propositivo e consultivo, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, com a finalidade de apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

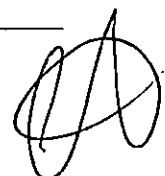
TITULAR: Rodrigo Costa

SUPLENTE: Irineide da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Larissa Costa da Silva

SUPLENTE: Milena Galvão dos Santos

1


GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

TITULAR: Consolação de Maria Coelho Ortegal

SUPLENTE: Janaina Abreu de Sousa

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

TITULAR: Triellen Rodrigues Gomes

SUPLENTE: Alexandre José de Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Osvaldina de Sousa Barros

SUPLENTE: Camila Rodrigues de Vasconcelos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR: Meiricherly Alves Cirqueira Rocha

SUPLENTE: inês Sandes Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA

TITULAR: Janilde Dias do Val

SUPLENTE: Adenilson Ribeiro Soares

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Dailma Mesquita Costa

SUPLENTE: Fabiana Pinheiro da Silva Sousa

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I

TITULAR: Ione Cunha Silva

SUPLENTE: Ironete Macedo de Sousa

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II

TITULAR: Fernanda Lopes da Silveira

SUPLENTE: Francinete da Silva Ferreira Dantas

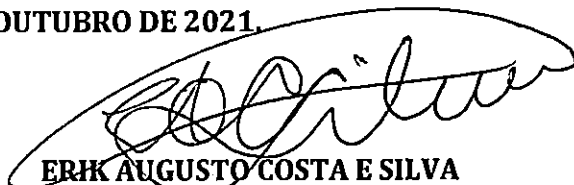
Parágrafo único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A Comissão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas